



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 06 de maio de 2025.

INDICAÇÃO nº _____/2025

Autora: Sheila Faria dos Santos

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A Vereadora subscritora no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança – ES, que “Promova a construção de unidades habitacionais no Bairro Vila Fernandes”.

JUSTIFICATIVA: Considerando que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes. Considerando que dentro deste contexto mencionado e na prerrogativa de representante do povo esperancense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a urbanização de terrenos no bairro em expansão. Desta forma, o pedido encontra-se amparado pela Constituição Federal, além do que, a construção de unidades habitacionais destinadas a pessoas carentes, é um dever do Poder Público, o qual deve proporcionar condições mínimas de sobrevivência a toda população. Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Sheila Faria dos Santos

Vereadora/Autora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003700350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Sheila Faria dos Santos** em 06/05/2025 14:01

Checksum: **1F565DC3CBD2E092D0EB982D0094FABFFC790CF1D4721B00CED547ECB06914DC**

